



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.743 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 616.800,00 - (Seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais), e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 616.800,00 - (Seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

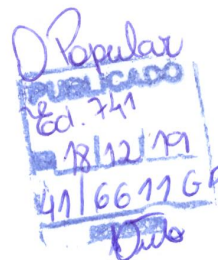
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

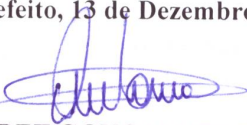
Gabinete do Prefeito, 13 de DEZEMBRO de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.743, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1027100662.073	013	3190.05.99	00	4.422,00	
0800.1027200182.147	014	3191.13.02	00	12.232,00	
0800.1030100641.040	019	4490.51.00	69	139.820,00	
0800.1030100652.075	024	3190.04.00	00	53.666,00	
0800.1030100652.076	048	3190.11.01	00	122.476,62	
0800.1030100652.207	059	3190.04.00	68	44.680,00	
0400.1133100102.037	104	3390.49.00	00	149.403,38	
0800.1030400672.206	144	3190.11.01	68	13.100,00	
0701.1236100632.070	415	3190.11.01	15	77.000,00	
0800.1030100652.075	025	3190.11.01	00		80.000,00
0800.1030100652.075	028	3390.14.00	00		22.000,00
0800.1030100652.075	029	3390.30.00	00		48.000,00
0800.1030100652.079	052	3190.11.01	00		33.000,00
0800.1030100652.080	054	3190.11.01	00		50.200,00
0800.1030100652.207	060	3190.11.01	68		135.000,00
0800.1030100652.208	073	3390.32.00	68		40.000,00
0800.1030200642.071	096	3390.39.00	00		90.000,00
0800.1030201242.195	136	3190.11.01	68		5.600,00
0800.1030201242.195	137	3390.14.00	68		1.000,00
0800.1030400672.206	143	3190.11.01	00		19.000,00
0800.1030400672.206	145	3390.14.00	68		1.000,00
0800.1030100652.079	150	3190.11.01	68		15.000,00
0800.1030201232.194	156	3390.39.00	70		77.000,00

TOTAIS**616.800,00****616.800,00****Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2019.**
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO